



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.026 DE 10 DE AGOSTO DE 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DISSERTE E SUA SANCIONA
NO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua DÉRCIO DE BARROS AZEVEDO,
a atual Rua "B", no Bairro da Alegria, 1º Distrito deste Município;

Parágrafo único - a Rua de que trata o presente artigo, tem seu início na antiga Estrada do Retiro e termina na Rua Dom Pedro II;

Art. 2º) - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 21 de Agosto de 1987.

*José Antônio da Silva
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
= Prefeito Municipal =*